

À
DD. DIRETORIA DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE
FORTALEZA – CE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, letra "c", o imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, sendo que a depreciação é feita de forma linear baseando-se nas taxas de depreciação recomendadas pela Receita Federal do Brasil e não foram realizados testes de recuperabilidade de seus ativos. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

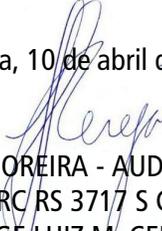
Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em conformidade com o inciso V, do Art.3º do Estatuto Social – Capítulo I, a Resolução C.A. nº 04/2011 autorizou a venda de 22 (vinte e dois) terrenos à Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP, no valor de R\$ 2.924.141,00, visando à implantação de uma empresa fabricante de produtos siderúrgicos. A venda está sujeita ao desfazimento caso a Companhia Siderúrgica do Pecém não construa nos terrenos a empresa fabricante de produtos siderúrgicos e se não obedecer ao cronograma físico do projeto. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 20, letra "d", considerando a imaterialidade dos ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 55.271,21, as demonstrações contábeis não foram ajustadas de acordo com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 31 de março de 2011, que não conteve qualquer modificação.

Fortaleza, 10 de abril de 2012.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S CE
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S CE
CNAI 539
Sócio-Responsável Técnico